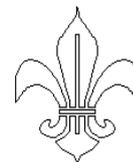




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



PORTARIA FUCAM Nº. 14/2010

Altera e prorroga a Portaria n.º 02/10, que instaura sindicância para apuração de possíveis irregularidades apuradas no contrato n.º 021/2006 Fundação Caio Martins – FUCAM.

O **Presidente da Fundação Educacional Caio Martins** - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º. 74, de 25 de janeiro de 2007, e pelo Decreto n.º. 44.996, de 30 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 2º da Portaria FUCAM n.º 02/10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º** Ficam designados os servidores Cláudio Borges de Paula - MASP 1.148.971-3, Edna Maria Andrade Gomes - MASP 1.018.116 e José Ronaldo da Cruz, MASP 349.629-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos.*

Art. 2º Fica o prazo de 60 (sessenta) dias previsto na Portaria 02.2010, alterada pela Portaria 11/2010, prorrogado por igual período, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de abril de 2010.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins